



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 899/2011

Concede licença maternidade à servidora **MARIELLE FERRER CAZAROTTO**.

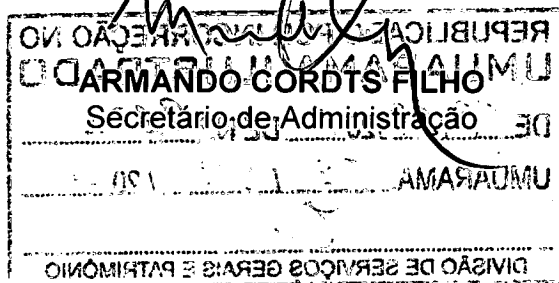
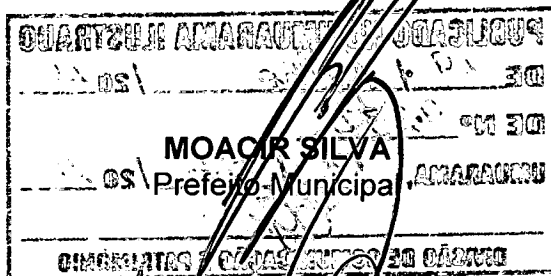
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder á servidora **MARIELLE FERRER CAZAROTTO**, portadora Cédula de Identidade RG nº. 7.216.420-2-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 032.674.929-20, nomeada em 01 de abril de 2008, para ocupar o cargo de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Maternidade, no período de 01 de junho de 2011 a 28 de setembro de 2011, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de julho de 2011.



ACORDÃO DO TRIBUNAL ARBITRAL

RECURSO DE APELAÇÃO

RECURSO DE APELAÇÃO

RECURSO DE APELAÇÃO

RECURSO DE APELAÇÃO

RECURSO DE APELAÇÃO

RECURSO DE APELAÇÃO

RECURSO DE APELAÇÃO

RECURSO DE APELAÇÃO

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 19.1.1911 120 LL
DE Nº 9232
UMUARAMA, 19.1.07 120 LL
89.
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 02.10.120 LL DE Nº 9271
UMUARAMA, 02.10.120 LL
89.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO